



5135056

00135.232399/2025-27

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS****NOTA CNDH Nº 58/2025****Nota Pública sobre a agressão contra Melina Girardi Fachin**

O Conselho Nacional dos Direitos Humanos, órgão público federal integrado por representações do Estado e da sociedade civil, fundado pelos Artigos 5º e 204, II, da Constituição Federal de 1988 c/c a Lei nº 12.986/2014, com inspiração nos Princípios de Paris estabelecidos pela Comissão de Direitos Humanos da ONU em 1992 e pela Assembleia Geral da ONU em 1993, no exercício da sua missão institucional de promoção e defesa dos direitos humanos no Brasil, vem a público manifestar sua mais profunda indignação diante da agressão sofrida por Melina Girardi Fachin, integrante da Comissão de Litigância Estratégica deste Conselho, no dia 12 de setembro, em Curitiba.

O ato violento, com recorte político e de gênero, constitui grave violação aos Direitos Humanos e afronta direta à democracia e ao Estado de Direito. O Conselho condena veementemente a conduta do agressor, que buscou intimidar e silenciar uma acadêmica, advogada e defensora de direitos humanos reconhecida nacional e internacionalmente.

Ressaltamos que ataques dessa natureza não se tratam de fatos isolados, mas integram um contexto sistemático. Como destacado pelo Comitê para a Eliminação da Discriminação contra as Mulheres da ONU, em seu Comentário Geral nº 40, de 2024, a violência de gênero contra mulheres que ocupam espaços de decisão gera um efeito intimidador, que busca desencorajar todas as outras mulheres de participarem de tais espaços.

É, portanto, dever do Estado brasileiro, por meio de suas autoridades competentes, investigar com celeridade e rigor o ocorrido, assegurando a devida responsabilização do agressor e a garantia de medidas de proteção para mulheres que ocupam espaços de decisão e liderança.

Nesse sentido, o CNDH expressa sua solidariedade integral a Melina Girardi Fachin, bem como à sua família e a todas as mulheres que enfrentam cotidianamente a violência política de gênero, e reafirma seu compromisso inabalável com a defesa da democracia e dos direitos humanos e com o combate à naturalização da violência como instrumento de ação política.

Brasília, 15 de setembro de 2025.

**CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS HUMANOS**

SAUS Quadra 5, Bloco A, 3º andar, sala 304. Asa Sul - Telefone: (61) 2027-3907  
CEP 70308-200 Brasília/DF - <https://www.gov.br/participamaisbrasil/cndh>